

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 540/2020

Concede licença para Casamento a servidora **MARIA GRACIELE NERY ODORICO DE BORTOLI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA GRACIELE NERY ODORICO DE BORTOLI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.980.871-3-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 059.845.899-90, nomeada em 01 de fevereiro de 2012 para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, licença para Casamento, no período de 07 de março de 2020 a 14 de março de 2020, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de março de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 de março / 2020
DE Nº 11802
UMUARAMA, 12 / 03 / 2020
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS